

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 02/16

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

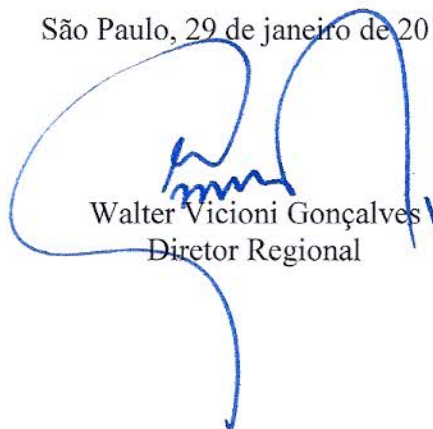
COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2016, realizada a 28 de janeiro de 2016, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Mecatrônica*, constante do eixo tecnológico Controle e processos industriais, a ser oferecido na rede de escolas do SENAI.
2. Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a autorização de funcionamento de curso técnico de *Mecatrônica*.